



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME**

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS**

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados;

Resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 12, do Decreto nº 11.791/2023, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo:

1. A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR, 30.251.698/0001-1, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0617774/2023.
2. ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL, 68.591.445/0001-27, CURITIBA/PR, 308796.0755382/2023.
3. AMOR MAIOR - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DE TIJUCAS DO SUL-PR, 32.284.295/0001-61, TIJUCAS DO SUL/PR, 308796.0849848/2024.
4. APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXC. DE NANUQUE, 02.871.815/0001-7, NANUQUE/MG, 235874.0217457/2021.
5. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS-SP, 51.372.217/0001-63, GUARULHOS/SP, 308796.0766026/2023.
6. ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL, 13.163.334/0001-28, JOÃO PESSOA/PB, 308796.0827229/2024.
7. ASSOCIACAO ACONTECER TECENDO VIDAS, 20.115.915/0001-50, CRUZEIRO/RS, 235874.0350443/2022.
8. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO AGOSTINHO, 11.209.960/0001-82, AMPÉRE/PR, 308796.0835517/2024.
9. ASSOCIACAO BENEFICENTE BEM AMAR (ABBA), 24.854.742/0001-42, VITÓRIA/ES, 308796.0811828/2023.
10. ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESQUISA E TRATAMENTOS MULTIDISCIPLINARES DA PARALISIA CEREBRAL- INSTITUTO RIZO MOVEMENT, 41.171.456/0001-0, TERESINA/PI, 308796.0756404/2023.

11. ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO, 08.643.582/0001-36, FRANCIS BELTRÃO/PR, 235874.0475135/2023.
12. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS A/ 12.360.396/0001-67, DOURADOS/MS, 235874.0254524/2022.
13. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GANDU, 10.510.645/00 28, GANDU/BA, 308796.0834585/2024.
14. ASSOCIAÇÃO DOM GINO MALVESTIO, 48.650.884/0001-56, PARINTINS/AI 308796.0837531/2024.
15. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DE VIDEIRA/SC, 31.121.372/0001- VIDEIRA/SC, 308796.0754870/2023.
16. ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ARCO IRIS AMAI, 56.098.460/0001-59, S PAULO/SP, 235874.0329464/2022.
17. ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJ NOVO MONDUBIM, 07.551.765/0001- FORTALEZA/CE, 235874.0462750/2022.
18. ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO, 02.101.400/0001-19, INHUMAS/C 308796.0804570/2023.
19. ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JORGE GURGEL FERNANDES DO AMAI 05.434.301/0001-47, CARAÚBAS/RN, 308796.0792705/2023.
20. ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS, 26.146.191/00 98, CATAGUASES/MG, 308796.0795970/2023.
21. ASSOCIAÇÃO MARIA DE PROTEÇÃO E APOIO AOS RAROS - AMPAI 33.113.744/0001-71, BELO HORIZONTE/MG, 308796.1052480/2024.
22. ASSOCIACAO REGIONAL DE CONVIVENCIA APROPRIADA AO SEMIAR 00.491.997/0001-20, CÍCERO DANTAS/BA, 308796.0802751/2023.
23. ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA, 83.825.273/0001-00, BALNEÁR CAMBORIÚ/SC, 308796.0779218/2023.
24. ASSOCIACAO SOMOS UM, 12.977.643/0001-79, FORTALEZA/CE 308796.0810636/2023.
25. ASSOCIAÇÃO ZILDA NAIR DE SOUZA BARROS, 44.797.174/0001-00, SARAPUÍ/S 308796.0889970/2024.
26. CAMOR - CASA DE APOIO AO MORADOR DE RUA DE ANDRADINA, 04.074.388/00 26, ANDRADINA/SP, 308796.0872150/2024.
27. CASA DE ACOLHIMENTO PARUSIA, 17.758.417/0001-10, IPATINGA/MG 308796.0804350/2023.
28. CASA DE AMPARO AMOR E VIDA A PESSOAS COM CANCER - CAVIP 08.773.801/0001-00, CAMPINAS/SP, 308796.0746471/2023.
29. CEDASB - CENTRO DE CONVIVENCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICC SUDOESTE DA BAHIA, 07.992.812/0001-00, VITÓRIA DA CONQUISTA/B 308796.0767292/2023.
30. CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA, 44.644.557/0001-30, JUNDIAÍ/S 308796.0762279/2023.

31. CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO A ADOÇÃO-CI 11.047.597/0001-46, TERESINA/PI, 235874.0201426/2021.
32. CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, 51.499.689/0001-81, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/S 308796.0901412/2024.
33. CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DA GRAÇA, 20.807.236/0001-41, CAPELINHA/M 308796.0746305/2023.
34. FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARÁ, 01.280.707/0001-61, BELÉM/P. 308796.0783147/2023.
35. FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL, 60.690.419/0001-44, SÃO PAULO/S 308796.0797223/2023.
36. GRUPO DE APOIO SOCIAL SOLIDARIEDADE - GASS, 07.278.123/0001-38, BE HORIZONTE/MG, 308796.0804068/2023.
37. GRUPO UNIDO PELA REINTEGRAÇÃO INFANTIL GURI, 00.526.184/0001-28, S PAULO/SP, 235874.0302193/2022.
38. IBRAEMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIEN 10.703.831/0001-83, RECIFE/PE, 308796.0878332/2024.
39. INSTITUTO EBENÉZER, 31.654.167/0001-08, MANAUS/AM, 308796.0794079/2023.
40. INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, 24.343.040/0001-SOROCABA/SP, 308796.0786910/2023.
41. INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA OPORTUNIDADES - IMPACTO, 17.917.847/0001-38, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 308796.0775422/2023.
42. INSTITUTO MULHERES GUERREIRAS, 15.769.029/0001-00, MANAUS/AI 308796.0814917/2024.
43. LAR DAS CRIANÇAS DE PAI JOAQUIM, 01.175.102/0001-00, GOIÂNIA/G 308796.0751396/2023.
44. LAR DOS IDOSOS JOAQUIM CANDIDO RIBEIRO, 21.140.603/0001-69, SANTANA PIRAPAMA/MG, 308796.1057388/2024.
45. LAR DOS IDOSOS OZANAM DA SSVF DE PASSA TEMPO, 20.919.247/0001-1 PASSA TEMPO/MG, 308796.0806581/2023.
46. LAR DOS VELHOS FREDERICO OZANAN DE GARÇA, 48.211.957/0001-03, GARÇA/S 308796.0811367/2023.
47. LAR JESUS-MARIA-JOSÉ, 00.394.454/0001-94, CÁSSIA/MG, 308796.0851286/2024.
48. OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, 34.151.121/0001-56, RIO JANEIRO/RJ, 308796.0754987/2023.
49. ONG POÇO DE JACÓ, 22.457.166/0001-74, FORTALEZA/CE, 308796.0803832/2023.
50. PROJETO NEEMIAS, 36.113.888/0001-16, ATILIO VIVACQUA/ES 308796.1052339/2024.
51. RECANTO DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 03.770.339/0001-6 MACAÉ/RJ, 235874.0466982/2022.

52. VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 51.816.155/0001-31, JABOTICABAL/SP, 308796.0926793/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e período de validade de certificação:

1. A.P.A.A DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO, 60.717.816/00062, PIRACICABA/SP, 308796.0833501/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
2. ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO, 51.383.412/0001-99, LEME/SP, 308796.0765820/2023, de 05/05/2024 a 04/05/2027.
3. ABRIGO LAR RENASCER, 05.591.204/0001-68, SÃO GOTARDO/MG, 308796.1041249/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
4. ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, 21.186.036/0001-81, MAR DE ESPANHA/MG, 308796.1066342/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
5. ADERE ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO EXCEPCIONAL, 43.487.834/0001-86, SÃO PAULO/SP, 235874.0216030/2021, de 01/01/2023 a 31/12/2025.
6. ALBERGUE NOTURNO FREDERICO OZANAM, 78.292.950/0001-24, GUARAPUAVA/PR, 308796.0901639/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
7. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 83.516.682/0001-CAMPOS NOVOS/SC, 308796.0745351/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
8. APAE DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA, 07.364.381/0001-37, SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG, 308796.1047682/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
9. APAE TE (APAE TERESÓPOLIS), 28.857.951/0001-09, TERESÓPOLIS/RJ, 308796.0782908/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
10. APRIDOM-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS CARENTES DE DOM SILVÉRIO, 08.076.563/0001-75, DOM SILVÉRIO/MG, 308796.0933609/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
11. ARCA - ASSOCIAÇÃO DE REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 03.025.488/0001-08, ARAÇATUBA/SP, 308796.1053569/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
12. AS PTA ASSES E SERV A PROJ EM AGRICULTURA ALTERNATIVA, 35.796.341/0001-08, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0800131/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
13. ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO, 59.905.216/0001-49, SÃO JOÃO DO RIO PARDO/SP, 308796.0931296/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
14. ASILO JOÃO KUHIL FILHO, 51.486.587/0001-21, LIMEIRA/SP, 308796.0810950/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
15. ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 18.191.411/0001-77, POUSO ALEGRE/MG, 308796.0794103/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
16. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI, 95.639.506/0001-5, MANDAGUARI/PR, 308796.0906991/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

17. ASSOC DE PAIS E A DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MATOZINHOS, 17.580.846/0001-40, MATOZINHOS/MG, 308796.0818949/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
18. ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS APAE DE POMPEIA, 59.989.582/0023, POMPEIA/SP, 235874.0632971/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
19. ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO, 12.383.013/0001-76, RIBEIRÃO PIRES/SP, 308796.0908999/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
20. ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE ACOLHIMENTO - AAMA, 52.154.424/0001-11, AMERICANA/SP, 308796.1043762/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
21. ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO - AB, 49.884.596/0001-29, BAURU/SP, 308796.1005775/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
22. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, 50.045.970/0001-81, VARGEM GRANDE SUL/SP, 308796.0836695/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
23. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR, 04.090.760/0001-98, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.1043793/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
24. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA RENOVO, 32.253.417/0001-51, ANDRADINA/SP, 308796.0929171/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
25. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA FLORESTA, 04.711.046/0001-70, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 308796.0938960/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
26. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ DE SANTO ANDRÉ, 02.982.088/0001-10, SANTO ANDRÉ/SP, 308796.1051008/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
27. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUAINUMBI, 04.492.408/0001-89, SÃO PAULO/SP, 308796.0842503/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
28. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO, 02.453.135/0001-31, CATANDUVA/SP, 308796.0932029/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
29. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO, 02.794.056/0001-90, RIBEIRÃO PRETO/SP, 308796.0810014/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
30. ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE REGENTE FEIJÓ, 55.759.526/0001-11, REGENTE FEIJÓ/SP, 308796.0847794/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
31. ASSOCIAÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO LAR MAANAIM DO GUARU, 01.648.380/0001-38, GUARUJÁ/SP, 308796.0816884/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
32. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 19.072.313/0001-11, TURVOLÂNDIA/MG, 308796.0777847/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
33. ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ESPECIAL DE PAIS COMPANHEIROS CEP, 53.324.190/0001-69, JACAREÍ/SP, 308796.1008622/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
34. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL NOVA EVANGELIZAÇÃO DE PRESIDENTE EPITÁCIO, 01.610.990/0001-42, PRESIDENTE EPITÁCIO/SP, 308796.0813152/2024

de 01/01/2025 a 31/12/2029.

35. ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL, 73.684.763/0072, CÉU AZUL/PR, 308796.0820870/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
36. ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAU 50.510.874/0001-67, JABOTICABAL/SP, 308796.0748884/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
37. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CATARINA LABOURE - AAS 07.370.422/0001-06, FORTALEZA/CE, 308796.0810102/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
38. ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS AMIGOS DE SANTO ANTON AASASA., 92.859.008/0001-26, PORTO ALEGRE/RS, 308796.0781453/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
39. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA RURAL, 77.816.825/0003, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 308796.1032042/2024, de 28/02/2025 a 27/02/2028.
40. ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR, 78.114.907/0001-79, SANTA IZABEL DO OESTE/PR, 308796.1066793/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
41. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL-APAE, 20.897.203/0001-1, LAGOA DA PRATA/MG, 308796.0795601/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
42. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DO MUNICIPIO DE RIO FORTI 00.532.169/0001-92, RIO BOM/PR, 308796.0806446/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
43. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE PARANAPANEMA 71.565.964/0001-25, PARANAPANEMA/SP, 308796.0752451/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
44. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.340.781/0001-6, JUATUBA/MG, 308796.0841497/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
45. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.426.044/0001-5, ALFENAS/MG, 308796.0802942/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
46. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.179.465/0001-1, SINOP/MT, 308796.0842595/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
47. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.288.626/0001-15, MONTE CARMELO/MG, 308796.0838806/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
48. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 20.637.666/0001-6, BURITIS/MG, 308796.0808518/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
49. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 29.891.777/0001-7, MIRACEMA/RJ, 308796.0759209/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
50. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 04.315.690/0001-1, CERQUEIRA CÉSAR/SP, 235874.0307418/2022, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
51. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 03.954.104/0001-1, TANGARÁ DA SERRA/MT, 235874.0124739/2021, de 31/07/2024 a 30/07/2027.

52. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 05.407.390/0001-5, SANTARÉM/PA, 308796.0817124/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
53. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇU GOIÁS, 24.858.193/0001-84, CAÇU/GO, 308796.0759234/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
54. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS, 83.166.793/0001-40, CANOINHAS/SC, 308796.0806265/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
55. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEDRO, 06.742.803/0001-06, CEDRO/CE, 308796.0803902/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
56. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA, 18.306.332/0001-64, FORMIGA/MG, 308796.0762697/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
57. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUBA, 79.322.293/0001-83, IMBITUBA/PR, 308796.0799091/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
58. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAURU, 01.524.075/0001-34, JAURU/MT, 308796.0750803/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
59. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, 78.187.770/0001-82, LOANDA/PR, 308796.0747968/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
60. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OTACÍLIO COSTA, 00.719.998/0001-89, OTACÍLIO COSTA/SC, 235874.0506823/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
61. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS - AFRÂNIO, 17.835.364/0001-94, PATOS DE MINAS/MG, 308796.0820016/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
62. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, 47.583.752/0001-96, PEDERNEIRAS/SP, 308796.0768697/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
63. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLACARAÍ, 16.864.662/0001-40, PEDRO LEOPOLDO/MG, 308796.0804616/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
64. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA, 07.832.326/0001-24, POTIRENDABA/SP, 308796.0778953/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
65. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUÁ, 84.788.603/0001-90, QUATIGUÁ/PR, 308796.0816869/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
66. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL, 15.069.576/0001-82, QUINTA DO SOL/PR, 308796.0806304/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
67. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO CLARO, 00.105.328/0001-72, RIBEIRÃO CLARO/PR, 308796.0800049/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2027.

31/12/2026.

68. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA, 77.820.181/0001-27, SANTA HELENA/PR, 308796.0795981/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
69. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS - 59.620.690/0001-24, SÃO CARLOS/SP, 308796.0765612/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
70. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 14.376.362/0001-96, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 235874.0216983/2021, de 30/01/2021 a 29/01/2024.
71. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA, 32.515.298/0001-69, VOLTA REDONDA/RJ, 308796.0816919/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
72. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, 77.485.530/0001-00, CORONEL VIVIDA/PR, 308796.1008827/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
73. ASSOCIAÇÃO DO ASILO VICENTINO NOSSA SENHORA DA PENHA, 44.857.753/0001-93, PIRAPOZINHO/SP, 308796.0819558/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
74. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES, 07.246.381/0001-3, JAGUARIÚNA/SP, 308796.0797042/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
75. ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE UMUARAMA, 76.724.749/0001-4, UMUARAMA/PR, 308796.0799121/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
76. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GURI, 04.815.678/0001-1, JACAREÍ/SP, 308796.0799942/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
77. ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA AGOSTINI, 90.779.745/0001-93, PASSO FUNDO/RJ, 308796.0752324/2023, de 17/11/2023 a 16/11/2028.
78. ASSOCIACAO ESPIRITA IRMANDADE DE JESUS, 78.121.241/0001-8, CASCAVEL/PR, 308796.0842903/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
79. ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ, 09.412.344/0001-82, SÃO SEBASTIÃO DO SUL/RS, 308796.0933698/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
80. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA AMOR E CARIDADE, 45.215.209/0001-00, JACAREÍ/SP, 308796.0783314/2023, de 01/04/2024 a 31/03/2027.
81. ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAR, 05.617.663/0001-73, SERRA/ES, 308796.0967396/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
82. ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ, 49.980.634/0001-47, ITÁPOLIS/SP, 308796.1022152/2024, de 03/09/2024 a 02/09/2027.
83. ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS, 86.798.014/0001-18, MARINGÁ/PR, 308796.0859529/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
84. ASSOCIACAO O AMOR E A RESPOSTA, 10.408.921/0001-41, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 308796.0878798/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

85. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA, 01.079.683/0001-87, ÁGUA BRANCA/ES, 308796.0819498/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
86. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS, 13.341.359/0001-7, ALAGOINHAS/BA, 308796.0882022/2024, de 14/03/2024 a 13/03/2027.
87. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES, 36.349.843/0001-4, ECOPORANGA/ES, 308796.0778530/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
88. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA, 01.287.416/0001-03, GOIÂNIA/G, 308796.1050754/2024, de 24/08/2024 a 23/08/2029.
89. ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A V, 02.114.022/0001-08, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 308796.0773576/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
90. ASSOCIACAO PRO EX DE SOROCABA, 50.817.345/0001-00, SOROCABA/S, 308796.0940979/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
91. ASSOCIACAO RIOPRETENSE DE PROMOCAO DO MENOR ARPROM, 60.003.548/0001-17, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 308796.0818264/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
92. ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC, 20.354.403/0001-46, RIO POMBA/M, 308796.0928982/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
93. ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS DE PINHAO, 80.620.552/0001-3, PINHÃO/PR, 308796.0811420/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
94. ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL, 04.240.450/0001-02, POUSO ALEGRE/M, 308796.0804624/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
95. ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, 10.846.821/0001-05, VÁRZEA GRANDE/MT, 308796.0861017/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
96. ASSOCIAÇÃO VIVER EM FAMÍLIA PARA UM FUTURO MELHOR, 04.831.433/0001-1, SÃO PAULO/SP, 308796.1057989/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
97. BAIRRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS, 83.652.198/0001-1, CRICIÚMA/SC, 308796.0888206/2024, de 30/10/2024 a 29/10/2027.
98. CASA - LAR "INFANTIL MIRIÃ", 04.731.993/0001-22, CAMPO MOURÃO/P, 308796.1039628/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
99. CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, 49.917.156/0001-20, ITAPIRA/S, 308796.0860955/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
100. CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS, 05.814.176/0001-09, DOIS CÓRREGOS/S, 308796.0904145/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
101. CASA SANTA MARIA, 03.775.328/0001-78, SÃO MANUEL/SP, 308796.0829975/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
102. CECIP CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR, 29.260.676/0001-04, RIO JANEIRO/RJ, 308796.0799103/2023, de 29/06/2024 a 28/06/2027.
103. CENTRIO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 33.611.443/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0497599/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
104. CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, 78.679.545/0001-63, TOLEDO/PR,

308796.0862496/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

105. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOUL, 28.891.430/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 308796.0936152/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
106. CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL - CEEP, 00.462.518/0001-4 TREMEMBÉ/SP, 308796.0754370/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
107. CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PARANAÍ, 97.391.072/0001-49, PARANAÍ/PR, 308796.0849635/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
108. CENTRO DE CONVIVÊNCIA FRATERNA FRANCISCO CANDIDO, 11.237.768/0001-JAÍBA/MG, 308796.0799412/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
109. CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL - CEBE, 44.793.248/0001-MOJI MIRIM/SP, 308796.0813953/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
110. CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITACAO E TRABALHO ORIENTADO UBERLANDIA, 21.246.855/0001-77, UBERLÂNDIA/MG, 308796.0819417/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
111. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE 01.219.199/0001-06, VITÓRIA/ES, 308796.0791176/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
112. CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO Á JUVENTUDE, 02.467.531/0001-14, S PAULO/SP, 308796.0784840/2023, de 06/07/2024 a 05/07/2027.
113. CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCEN 47.526.751/0001-00, SANTA FÉ DO SUL/SP, 235874.0211977/2021, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
114. CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA, 20.323.796/00020, VIÇOSA/MG, 308796.0797275/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
115. CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - 51.903.532/0001-70, CAMPINAS/SP, 308796.0797367/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
116. CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS - C.E.R, 03.595.838/0001-63, SUMARÉ/S 308796.0774313/2023, de 30/07/2024 a 29/07/2027.
117. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOCÃO SOCIAL, 45.030.400/0001-BAURU/SP, 308796.0927878/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
118. CONTATO OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, 05.066.651/0001-0 HORTOLÂNDIA/SP, 308796.0874143/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
119. ENCONTRO FRATERNAL LINS DE VASCONCELLOS, 07.878.061/0001-0 MARINGÁ/PR, 308796.0975992/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
120. ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO, 05.279.632/0001-50, CORNÉLIO PROCÓPIO/P 308796.0908470/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
121. FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDACAO ODI LAFAYETTE ALVARO, 46.002.176/0001-83, CAMPINAS/SP, 308796.1050581/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

122. FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 38.894.796/0001-46, SÃO PAULO/SP, 308796.0751865/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
123. FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, 60.507.100/0001-30, SÃO PAULO/SP, 308796.0864216/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
124. FUNDAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS, 08.818.306/0001-61, SANTA MARIA I ITABIRA/MG, 308796.1046788/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
125. GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER DE SERGIPE (GACC/SERG), 03.628.747/0001-87, ARACAJU/SE, 308796.0848136/2024, de 28/04/2024 a 27/04/2027.
126. GRUPO PRIMAVERA, 67.995.969/0001-10, CAMPINAS/SP, 308796.1017196/2024, de 19/07/2024 a 18/07/2027.
127. GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO, 03.851.523/0001-3, MOCOCA/SP, 308796.0845345/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
128. GUARDA MIRIM DE LEME, 47.743.125/0001-75, LEME/SP, 308796.0753977/2023, de 25/11/2024 a 24/11/2027.
129. I.L.P.I. CASA LAR CÔNEGO AGOSTINHO AUGUSTO FRANÇA, 24.186.074/0001-2, RIO NOVO/MG, 308796.1067373/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
130. INSTITUTO ANDRÉ FRANCO VIVE, 07.122.453/0001-30, SÃO PAULO/SP, 235874.0428430/2022, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
131. INSTITUTO ASSISTENCIAL PROFESSOR JOAQUIM AMORIM NETO, 11.534.319/0001-13, CAMPINA GRANDE/PB, 308796.0763624/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
132. INSTITUTO DE FORMAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, 20.058.111/0001-66, UBERABA/MG, 235874.0649924/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
133. INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ, 46.120.473/0001-2, SUMARÉ/SP, 308796.0803047/2023, de 27/12/2023 a 26/12/2026.
134. INSTITUTO DONA ANNA DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO - IFRR, 00.695.563/0001-41, JOINVILLE/SC, 308796.0886318/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
135. INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA, 44.432.490/0001-7, BIRIGUI/SP, 308796.1048218/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
136. INSTITUTO GUSMÃO DOS SANTOS, 96.480.249/0001-10, SUZANO/SP, 308796.0834647/2024, de 29/05/2024 a 28/05/2027.
137. INSTITUTO POLO INTERNACIONAL IGUAÇU, 01.461.899/0001-02, FOZ DE IGUAÇU/PR, 308796.1058905/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
138. INSTITUTO PROF, 07.694.431/0001-44, SÃO PAULO/SP, 308796.0751392/2023, de 29/06/2024 a 28/06/2027.
139. INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO A CRIANÇA, 03.011.570/0001-75, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0797345/2023, de 22/04/2024 a 21/04/2027.
140. INTEGRAR INSTIT. TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT. REABILITAÇÃO

- 71.558.647/0001-81, SOROCABA/SP, 308796.0804517/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
141. IRMANDADE SANTA ISABEL - CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL, 48.545.594/0042, GUARATINGUETÁ/SP, 308796.0816046/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
142. LAR ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO, 20.049.631/0001-02, UBERABA/MG, 308796.1021053/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
143. LAR BENEFICENTE BOM JESUS, 02.604.429/0001-13, JUSSARA/GO, 308796.0724018/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
144. LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN, 02.155.052/0001-62, OURO BRANCO/MG, 308796.1057342/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
145. LAR CRISTÃO DE ADAMANTINA, 43.007.467/0001-76, ADAMANTINA/SP, 235874.0480642/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
146. LAR DE IDOSOS PADRE JOAO ANESI, 17.814.534/0001-54, CAMPINA VERDE/MG, 308796.1020084/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
147. LAR DE OZANAM DE ITABIRA, 20.959.391/0001-83, ITABIRA/MG, 308796.0755854/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
148. LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPINOLA, 51.347.540/0001-87, NOVO HORIZONTE/SP, 308796.0927491/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
149. LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO, 90.161.217/0001-76, NÃO-ME-TOQUE/RJ, 308796.0798916/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
150. LAR DOS DESAMPARADOS, 45.029.840/0001-15, AGUDOS/SP, 308796.0784968/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
151. LAR DOS IDOSOS ANTONIO FREDERICO OZANAN, 02.928.082/0001-64, TRÊS MARIAS/MG, 308796.0933675/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
152. LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 04.670.459/0001-54, VESPASIANO/MG, 308796.1043756/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
153. LAR DOS IDOSOS PADRE VICENTE ASSUNÇÃO, 05.854.647/0001-01, BRUMADINHO/MG, 235874.0222543/2022, de 01/01/2023 a 31/12/2025.
154. LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 21.608.716/0001-41, CORDISBURGO/MG, 308796.1069027/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
155. LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATA, 77.242.386/0001-72, UBIRATÃ/PB, 308796.1057709/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
156. LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO, 52.506.110/0001-23, MOCOCA/SP, 308796.0811061/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
157. LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE REGENTE FEIJÓ, 46.431.656/0001-60, REGENTE FEIJÓ/SP, 308796.0811395/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
158. LAR IRMA FRANCINE J. C. VAN DORTMONT, 44.500.403/0001-75, GUARANTÃ/SP, 308796.0795660/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
159. LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 43.962.323/0001-79, ARARAQUARA/SP, 308796.1025049/2024, de 26/07/2024 a 25/07/2027.

160. LAR SÃO JUDAS TADEU, 02.051.197/0001-13, ITAÍ/SP, 308796.0819405/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
161. LAR SAO VICENTE DE PAULO, 49.709.389/0001-38, ITAPETININGA/SF 308796.0806475/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
162. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 47.521.323/0001-94, URUPÊS/SP, 308796.1029629/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
163. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CEDRAL, 49.989.775/0001-20, CEDRAL/S 308796.1066208/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
164. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE OURO PRETO, 23.068.737/0001-41, OUR PRETO/MG, 308796.0797442/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
165. LAR SAO VICENTE DE PAULO DE RUBIATABA, 00.819.151/0001-76, RUBIATABA/G 308796.0806522/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
166. LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA, 50.799.766/0001-56, TAQUARITUBA/SP, 308796.0841586/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
167. LAR VICENTINO DIVINO FERREIRA BRAGA, 21.171.681/0001-20, BETIM/M 308796.0800317/2023, de 06/11/2024 a 05/11/2027.
168. LAR VICENTINO PADRE AGOSTINHO KLINGER, 19.475.235/0001-68, IBIÁ/M 308796.1048763/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
169. NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL PAROQUIAL - NASP, 13.808.977/0001-81, CÍCE DANTAS/BA, 308796.0783378/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
170. NUCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ, 04.253.285/0001-23, TUPÃ/S 308796.0893356/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
171. OASIS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS INTEGRADOS AOS SUJE COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 04.812.951/0001-16, VARGINHA/M 308796.0775646/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
172. OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS MER 03.549.630/0001-08, MERCÊS/MG, 308796.0933633/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
173. OBRA FILANTRÓPICA E MISSIONARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETÂNIA LA CRIANÇA, 47.295.795/0001-76, FERRAZ DE VASCONCELOS/SF 308796.0798135/2023, de 22/12/2023 a 21/12/2026.
174. PATRONATO ASSISTENCIAL IMIGRANTES ITALIANOS, 62.645.882/0001-08, S. PAULO/SP, 308796.0806534/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
175. RECANTO DO IDOSO DE SAO VICENTE DE PAULO, 20.056.768/0001-94, ARAXÁ/M 308796.0799227/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
176. REVEPAR RECANTO DA VELHICE DE PARAISO, 77.672.160/0001-01, PARAÍSO I NORTE/PR, 308796.1013199/2024, de 23/07/2025 a 22/07/2030.
177. SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITAI 80.241.144/0001-79, PONTA GROSSA/PR, 308796.0753638/2023, de 30/11/2023 a 29/11/2026.
178. SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - SI

96.042.197/0001-09, SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, 308796.0804696/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

179. SODALICIO DA SACRA FAMILIA, 34.044.255/0001-78, RIO DE JANEIRO/F 308796.1058626/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
180. UNIÃO ALAN KARDEC – LAR DOS IDOSOS, 00.068.985/0001-97, MONT CARMELO/MG, 308796.1017356/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
181. VILA VICENTINA DE CACHOEIRA PAULISTA, 50.015.916/0001-93, CACHOEIRA PAULISTA/SP, 308796.0798364/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
182. VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENT PAULO, 52.781.010/0001-05, MOGI MIRIM/SP, 308796.0888417/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA
Secretário Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, em 08/07/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 17166871 e o código CRC B5E457E7.

ANEXO

UF	ENTE FEDERADO	ANO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMENDA N.º ou PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA N.º	PROGRAMAÇÃO SIGTV	VALOR	GND	NOTA DE EMPENHO	PROCESSO
RS	ALVORADA	2025	219G	55901430060202501	430060420250001	300.000,00	4	2025NE400938	71000046135202526
RS	ARROIO DO MEIO	2025	219G	55901430100202501	430100820250001	100.000,00	4	2025NE400939	71000046136202571
RS	BARRA DO RIO AZUL	2025	219G	55901430192202501	430192520250001	67.168,82	3	2025NE400940	71000046137202515
RS	BARRA DO RIO AZUL	2025	219G	55901430192202502	430192520250002	100.000,00	4	2025NE400941	71000046138202560
RS	CACHOEIRA DO SUL	2025	219G	55901430300202501	430300420250001	134.337,64	3	2025NE400942	71000046139202512
RS	CANOAS	2025	219G	55901430460202501	430460620250001	134.337,64	3	2025NE400943	71000046140202539
RS	CRUZEIRO DO SUL	2025	219G	55901430620202501	430620520250001	100.000,00	4	2025NE400946	71000046143202572
RS	ELDORADO DO SUL	2025	219G	55901430676202501	430676720250001	200.000,00	4	2025NE400947	71000046144202517
RS	ESTRELA	2025	219G	55901430780202501	430780720250001	100.000,00	4	2025NE400948	71000046145202561
RS	GRAMADO XAVIER	2025	219G	55901430915202501	430915920250001	67.168,82	3	2025NE400949	71000046146202514
RS	IGREJINHA	2025	219G	55901431010202501	431010820250001	67.168,82	3	2025NE400950	71000046147202551
RS	IGREJINHA	2025	219G	55901431010202502	431010820250002	100.000,00	4	2025NE400951	71000046148202503
RS	LAJEADO	2025	219G	55901431140202501	431140320250001	200.000,00	4	2025NE400952	71000046149202540
RS	MARCELINO RAMOS	2025	219G	55901431190202501	431190820250001	100.000,00	4	2025NE400953	71000046150202574
RS	MUCUM	2025	219G	55901431260202501	431260920250001	100.000,00	4	2025NE400954	71000046151202519
RS	NOVO HAMBURGO	2025	219G	55901431340202501	431340920250001	100.000,00	4	2025NE400955	71000046152202563
RS	PELOTAS	2025	219G	55901431440202501	431440720250002	560.000,00	4	2025NE400956	71000046154202552
RS	PELOTAS	2025	219G	55901431440202502	431440720250001	100.000,00	4	2025NE400957	71000046153202516
RS	PORTO ALEGRE	2025	219G	55901431490202501	431490220250002	67.168,88	3	2025NE400958	71000046157202596
RS	PORTO ALEGRE	2025	219G	55901431490202502	431490220250001	900.000,00	4	2025NE400959	71000046155202505
RS	RIO GRANDE	2025	219G	55901431560202501	431560220250002	201.506,46	3	2025NE400961	71000050396202541
RS	RIO GRANDE	2025	219G	55901431560202502	431560220250001	800.000,00	4	2025NE400960	71000046853202501
RS	ROCA SALES	2025	219G	55901431580202501	431580020250001	100.000,00	4	2025NE400962	71000046855202591
RS	ROLANTE	2025	219G	55901431600202501	431600620250001	100.000,00	4	2025NE400963	71000050395202504
RS	SAGRADA FAMILIA	2025	219G	55901431642202501	431642820250001	100.000,00	4	2025NE400964	71000046174202523
RS	SANTA CLARA DO SUL	2025	219G	55901431675202501	431675820250001	100.000,00	4	2025NE400965	71000046172202534
RS	SANTA TEREZA	2025	219G	55901431725202501	431725120250001	67.168,82	3	2025NE400966	71000046171202590
RS	SANTA TEREZA	2025	219G	55901431725202502	431725120250002	100.000,00	4	2025NE400967	71000046170202545
RS	SAO LEOPOLDO	2025	219G	55901431870202501	431870520250001	201.506,46	3	2025NE400968	71000046857202581
RS	SAO LEOPOLDO	2025	219G	55901431870202502	431870520250002	900.000,00	4	2025NE400969	71000046858202525
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	2025	219G	55901431950202501	431950520250001	100.000,00	4	2025NE400970	71000046860202502
RS	SEGREDO	2025	219G	55901432026202501	432026320250001	100.000,00	4	2025NE400971	71000046168202576
RS	SINIMBU	2025	219G	55901432067202501	432067720250001	67.168,82	3	2025NE400972	71000046864202582
RS	SINIMBU	2025	219G	55901432067202502	432067720250002	100.000,00	4	2025NE400973	71000046868202561
RS	TRAVESSEIRO	2025	219G	55901432162202501	432162620250001	67.168,82	3	2025NE400974	71000046869202513
RS	TRAVESSEIRO	2025	219G	55901432162202502	432162620250002	100.000,00	4	2025NE400975	71000046870202530
RS	VESPASIANO CORREA	2025	219G	55901432285202501	432285520250001	100.000,00	4	2025NE400976	71000046167202521

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 61, DE 7 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 12, do Decreto nº 11.791/2023, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo:

1) A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR, 30.251.698/0001-89, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0617774/2023.

2) ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL, 68.591.445/0001-27, CURITIBA/PR, 308796.0755382/2023.

3) AMOR MAIOR - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DE TIJUCAS DO SUL-PR, 32.284.295/0001-61, TIJUCAS DO SUL/PR, 308796.0849848/2024.

4) APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXC. DE NANUQUE, 02.871.815/0001-71, NANUQUE/MG, 235874.0217457/2021.

5) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS, 51.372.217/0001-63, GUARULHOS/SP, 308796.0766026/2023.

6) ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL, 13.163.334/0001-28, JOÃO PESSOA/PB, 308796.0827229/2024.

7) ASSOCIACAO ACONTECER TECENDO VIDAS, 20.115.915/0001-50, CRUZEIRO/SP, 235874.0350443/2022.

8) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO AGOSTINHO, 11.209.960/0001-82, AMPÉRE/PR, 308796.0835517/2024.

9) ASSOCIACAO BENEFICENTE BEM AMAR (ABBA), 24.854.742/0001-42, VITÓRIA/ES, 308796.0811828/2023.

10) ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESQUISA E TRATAMENTOS MULTIDISCIPLINARES DA PARALISIA CEREBRAL- INSTITUTO RIZO MOVEMENT, 41.171.456/0001-00, TERESINA/PI, 308796.0756404/2023.

11) ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO, 08.643.582/0001-36, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 235874.0475135/2023.

12) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS AAGD, 12.360.396/0001-67, DOURADOS/MS, 235874.0254524/2022.

13) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GANDU, 10.510.645/0001-28, GANDU/BA, 308796.0834585/2024.

14) ASSOCIAÇÃO DOM GINO MALVESTIO, 48.650.884/0001-56, PARINTINS/AM, 308796.0837531/2024.

15) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DE VIDEIRA/SC, 31.121.372/0001-08, VIDEIRA/SC, 308796.0754870/2023.

16) ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ARCO IRIS AMAI, 56.098.460/0001-59, SÃO PAULO/SP, 235874.0329464/2022.

17) ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJ NOVO MONDUBIM, 07.551.765/0001-69, FORTALEZA/CE, 235874.0462750/2022.

18) ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO, 02.101.400/0001-19, INHUMAS/GO, 308796.0804570/2023.

19) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JORGE GURGEL FERNANDES DO AMARAL, 05.434.301/0001-47, CARAÚBAS/RN, 308796.0792705/2023.

20) ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS, 26.146.191/0001-98, CATAGUASES/MG, 308796.0795970/2023.

21) ASSOCIAÇÃO MARIA DE PROTEÇÃO E APOIO AOS RAROS - AMPARA, 33.113.744/0001-71, BELO HORIZONTE/MG, 308796.1052480/2024.

22) ASSOCIACAO REGIONAL DE CONVIVENCIA APROPRIADA AO SEMIARIDO, 00.491.997/0001-20, CÍCERO DANTAS/BA, 308796.0802751/2023.

23) ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA, 83.825.273/0001-00, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 308796.0779218/2023.

24) ASSOCIACAO SOMOS UM, 12.977.643/0001-79, FORTALEZA/CE, 308796.0810636/2023.

25) ASSOCIAÇÃO ZILDA NAIR DE SOUZA BARROS, 44.797.174/0001-00, SARAPUÍ/SP, 308796.0889970/2024.

26) CAMOR - CASA DE APOIO AO MORADOR DE RUA DE ANDRADINA, 04.074.388/0001-26, ANDRADINA/SP, 308796.0872150/2024.

27) CASA DE ACOLHIMENTO PARUSIA, 17.758.417/0001-10, IPATINGA/MG, 308796.0804350/2023.

28) CASA DE AMPARO AMOR E VIDA A PESSOAS COM CANCER - CAVIPEC, 08.773.801/0001-00, CAMPINAS/SP, 308796.0746471/2023.

29) CEDASB - CENTRO DE CONVIVENCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO DO SUDOESTE DA BAHIA, 07.992.812/0001-00, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 308796.0767292/2023.

30) CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA, 44.644.557/0001-30, JUNDIAÍ/SP, 308796.0762279/2023.

31) CENTRO DE REINTEGRACAO FAMILIAR E INCENTIVO A ADOCAO-CRIA, 11.047.597/0001-00, TERESINA/PI, 235874.0201426/2021.

32) CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, 51.499.689/0001-81, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, 308796.0901412/2024.

33) CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DA GRAÇA, 20.807.236/0001-41, CAPELINHA/MG, 308796.0746305/2023.

34) FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARÁ, 01.280.707/0001-61, BELÉM/PA, 308796.0783147/2023.

35) FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL, 60.690.419/0001-44, SÃO PAULO/SP, 308796.0797223/2023.

36) GRUPO DE APOIO SOCIAL SOLIDARIEDADE - GASS, 07.278.123/0001-38, BELO HORIZONTE/MG, 308796.0804068/2023.

37) GRUPO UNIDO PELA REINTEGRAÇÃO INFANTIL GURI, 00.526.184/0001-28, SÃO PAULO/SP, 235874.0302193/2022.

38) IBRAEMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E MEIO AMBIENTE, 10.703.831/0001-83, RECIFE/PE, 308796.0878332/2024.

39) INSTITUTO EBENÉZER, 31.654.167/0001-08, MANAUS/AM, 308796.0794079/2023.

40) INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, 24.343.040/0001-02, SOROCABA/SP, 308796.0786910/2023.

41) INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES - IMPACTO, 17.917.847/0001-38, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 308796.0775422/2023.

42) INSTITUTO MULHERES GUERREIRAS, 15.769.029/0001-00, MANAUS/AM, 308796.0814917/2024.

43) LAR DAS CRIANÇAS DE PAI JOAQUIM, 01.175.102/0001-00, GOIÂNIA/GO, 308796.0751396/2023.

44) LAR DOS IDOSOS JOAQUIM CANDIDO RIBEIRO, 21.140.603/0001-69, SANTANA DE PIRAPAMA/MG, 308796.1057388/2024.

45) LAR DOS IDOSOS OZANAM DA SSVF DE PASSA TEMPO, 20.919.247/0001-13, PASSA TEMPO/MG, 308796.0806581/2023.

46) LAR DOS VELHOS FREDERICO OZANAN DE GARCA, 48.211.957/0001-03, GARÇA/SP, 308796.0811367/2023.

47) LAR JESUS-MARIA-JOSÉ, 00.394.454/0001-94, CÁSSIA/MG, 308796.0851286/2024.

48) OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, 34.151.121/0001-56, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0754987/2023.



49) ONG POÇO DE JACÓ, 22.457.166/0001-74, FORTALEZA/CE, 308796.0803832/2023.

50) PROJETO NEEMIAS, 36.113.888/0001-16, ATILIO VIVACQUA/ES, 308796.1052339/2024.

51) RECANTO DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 03.770.339/0001-65, MACAÉ/RJ, 235874.0466982/2022.

52) VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 51.816.155/0001-31, JABOTICABAL/SP, 308796.0926793/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e período de validade de certificação:

1) A.P.A.A DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO, 60.717.816/0001-62, PIRACICABA/SP, 308796.0833501/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

2) ABRIGO DE SAO VICENTE DE PAULO, 51.383.412/0001-99, LEME/SP, 308796.0765820/2023, de 05/05/2024 a 04/05/2027.

3) ABRIGO LAR RENASCER, 05.591.204/0001-68, SÃO GOTARDO/MG, 308796.1041249/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

4) ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, 21.186.036/0001-81, MAR DE ESPANHA/MG, 308796.1066342/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

5) ADERE ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EXCEPCIONAL, 43.487.834/0001-86, SÃO PAULO/SP, 235874.0216030/2021, de 01/01/2023 a 31/12/2025.

6) ALBERGUE NOTURNO FREDERICO OZANAM, 78.292.950/0001-24, GUARAPUAVA/PR, 308796.0901639/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

7) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 83.516.682/0001-17, CAMPOS NOVOS/SC, 308796.0745351/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

8) APAE DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA, 07.364.381/0001-37, SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG, 308796.1047682/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

9) APAE TE (APAE TERESÓPOLIS), 28.857.951/0001-09, TERESÓPOLIS/RJ, 308796.0782908/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

10) APRIDOM-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS CARENTES DE DOM SILVÉRIO, 08.076.563/0001-75, DOM SILVÉRIO/MG, 308796.0933609/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

11) ARCA - ASSOCIAÇÃO DE REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 03.025.488/0001-08, ARAÇATUBA/SP, 308796.1053569/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

12) AS PTA ASSES E SERV A PROJ EM AGRICULTURA ALTERNATIVA, 35.796.341/0001-08, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0800131/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

13) ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO, 59.905.216/0001-49, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 308796.0931296/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

14) ASILO JOÃO KUHL FILHO, 51.486.587/0001-21, LIMEIRA/SP, 308796.0810950/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

15) ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 18.191.411/0001-77, POUSO ALEGRE/MG, 308796.0794103/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

16) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI, 95.639.506/0001-51, MANDAGUARI/PR, 308796.0906991/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

17) ASSOC DE PAIS E A DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MATOZINHOS, 17.580.846/0001-40, MATOZINHOS/MG, 308796.0818949/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

18) ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS APAE DE POMPEIA, 59.989.582/0001-23, POMPÉIA/SP, 235874.0632971/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

19) ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO, 12.383.013/0001-76, RIBEIRÃO PIRES/SP, 308796.0908999/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

20) ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE ACOLHIMENTO - AAMA, 52.154.424/0001-04, AMERICANA/SP, 308796.1043762/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

21) ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO - ABREC, 49.884.596/0001-29, BAURU/SP, 308796.1005775/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

22) ASSOCIAÇÃO BENEFICENE DOM BOSCO, 50.045.970/0001-81, VARGEM GRANDE DO SUL/SP, 308796.0836695/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

23) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR, 04.090.760/0001-98, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.1043793/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

24) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA RENOVO, 32.253.417/0001-52, ANDRADINA/SP, 308796.0929171/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

25) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ, 04.711.046/0001-70, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 308796.0938960/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

26) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ DE SANTO ANDRÉ, 02.982.088/0001-10, SANTO ANDRÉ/SP, 308796.1051008/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

27) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUAINUMBI, 04.492.408/0001-89, SÃO PAULO/SP, 308796.0842503/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

28) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO, 02.453.135/0001-38, CATANDUVA/SP, 308796.0932029/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

29) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE AO CâNCER INFANTIL E ADULTO, 02.794.056/0001-90, RIBEIRÃO PRETO/SP, 308796.0810014/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

30) ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE REGENTE FEIJÓ, 55.759.526/0001-41, REGENTE FEIJÓ/SP, 308796.0847794/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

31) ASSOCIAÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO LAR MAANAIM DO GUARUJÁ, 01.648.380/0001-38, GUARUJÁ/SP, 308796.0816884/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

32) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 19.072.313/0001-83, TURVOLÂNDIA/MG, 308796.0777847/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

33) ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ESPECIAL DE PAIS COMPANHEIROS CEPAC, 53.324.190/0001-69, JACAREÍ/SP, 308796.1008622/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

34) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL NOVA EVANGELIZAÇÃO DE PRESIDENTE EPITACIO, 01.610.990/0001-42, PRESIDENTE EPITÁCIO/SP, 308796.0813152/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

35) ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL, 73.684.763/0001-72, CÉU AZUL/PR, 308796.0820870/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

36) ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 50.510.874/0001-67, JABOTICABAL/SP, 308796.0748884/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

37) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CATARINA LABOURE - AASCL, 07.370.422/0001-06, FORTALEZA/CE, 308796.0810102/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

38) ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS AMIGOS DE SANTO ANTONIO - AASASA., 92.859.008/0001-26, PORTO ALEGRE/RS, 308796.0781453/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

39) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA RURAL, 77.816.825/0001-03, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 308796.1032042/2024, de 28/02/2025 a 27/02/2028.

40) ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR, 78.114.907/0001-79, SANTA IZABEL DO OESTE/PR, 308796.1066793/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

41) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL-APAE, 20.897.203/0001-30, LAGOA DA PRATA/MG, 308796.0795601/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

42) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DO MUNICIPIO DE RIO BOM, 00.532.169/0001-92, RIO BOM/PR, 308796.0806446/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

43) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE PARANAPANEMA, 71.565.964/0001-25, PARANAPANEMA/SP, 308796.0752451/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

44) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.340.781/0001-63, JUATUBA/MG, 308796.0841497/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

45) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.426.044/0001-58, ALFENAS/MG, 308796.0802942/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

46) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.179.465/0001-51, SINOP/MT, 308796.0842595/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

47) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.288.626/0001-15, MONTE CARMELO/MG, 308796.0838806/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

48) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 20.637.666/0001-62, BURITIS/MG, 308796.0808518/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

49) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 29.891.777/0001-75, MIRACEMA/RJ, 308796.0759209/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

50) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 04.315.690/0001-29, CERQUEIRA CÉSAR/SP, 235874.0307418/2022, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

51) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 03.954.104/0001-23, TANGARÁ DA SERRA/MT, 235874.0124739/2021, de 31/07/2024 a 30/07/2027.

52) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 05.407.390/0001-32, SANTARÉM/PA, 308796.0817124/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

53) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇU GOIÁS, 24.858.193/0001-84, CAÇU/GO, 308796.0759234/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

54) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS, 83.166.793/0001-40, CANOINHAS/SC, 308796.0806265/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

55) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEDRO, 06.742.803/0001-06, CEDRO/CE, 308796.0803902/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

56) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA, 18.306.332/0001-64, FORMIGA/MG, 308796.0762697/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

57) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA, 79.322.293/0001-83, IMBITUVA/PR, 308796.0799091/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

58) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAURU, 01.524.075/0001-34, JAURU/MT, 308796.0750803/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

59) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, 78.187.770/0001-82, LOANDA/PR, 308796.0747968/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

60) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OTACÍLIO COSTA, 00.719.998/0001-89, OTACÍLIO COSTA/SC, 235874.0506823/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

61) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS - APAE, 17.835.364/0001-94, PATOS DE MINAS/MG, 308796.0820016/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

62) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, 47.583.752/0001-96, PEDERNEIRAS/SP, 308796.0768697/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

63) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PL APAE, 16.864.662/0001-40, PEDRO LEOPOLDO/MG, 308796.0804616/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

64) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA, 07.832.326/0001-24, POTIRENDABA/SP, 308796.0778953/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

65) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUÁ, 84.788.603/0001-90, QUATIGUÁ/PR, 308796.0816869/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

66) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL, 15.069.576/0001-82, QUINTA DO SOL/PR, 308796.0806304/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

67) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRAO CLARO, 00.105.328/0001-72, RIBEIRÃO CLARO/PR, 308796.0800049/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

68) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA, 77.820.181/0001-27, SANTA HELENA/PR, 308796.0795981/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

69) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS - SP, 59.620.690/0001-24, SÃO CARLOS/SP, 308796.0765612/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

70) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA -BA, 14.376.362/0001-96, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 235874.0216983/2021, de 30/01/2021 a 29/01/2024.

71) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA, 32.515.298/0001-69, VOLTA REDONDA/RJ, 308796.0816919/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

72) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, 77.485.530/0001-00, CORONEL VIVIDA/PR, 308796.1008827/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

73) ASSOCIAÇÃO DO ASILO VICENTINO NOSSA SENHORA DA PENHA, 44.857.753/0001-93, PIRAPOZINHO/SP, 308796.0819558/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

74) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES, 07.246.381/0001-32, JAGUARIÚNA/SP, 308796.0797042/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

75) ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE UMUARAMA, 76.724.749/0001-43, UMUARAMA/PR, 308796.0799121/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

76) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GURI, 04.815.678/0001-83, JACAREÍ/SP, 308796.0799942/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

77) ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA AGOSTINI, 90.779.745/0001-93, PASSO FUNDO/RS, 308796.0752324/2023, de 17/11/2023 a 16/11/2028.

78) ASSOCIACAO ESPIRITA IRMANDADE DE JESUS, 78.121.241/0001-86, CASCAVEL/PR, 308796.0842903/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

79) ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ, 09.412.344/0001-82, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR, 308796.0933698/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

80) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA AMOR E CARIDADE, 45.215.209/0001-00, JACAREÍ/SP, 308796.0783314/2023, de 01/04/2024 a 31/03/2027.

81) ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO, 05.617.663/0001-73, SERRA/ES, 308796.0967396/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

82) ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ, 49.980.634/0001-47, ITÁPOLIS/SP, 308796.1022152/2024, de 03/09/2024 a 02/09/2027.

83) ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS, 86.798.014/0001-18, MARINGÁ/PR, 308796.0859529/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

84) ASSOCIACAO O AMOR E A RESPOSTA, 10.408.921/0001-41, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 308796.0878798/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

85) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUIA BRANCA, 01.079.683/0001-87, ÁGUIA BRANCA/ES, 308796.0819498/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

86) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS, 13.341.359/0001-74, ALAGOINHAS/BA, 308796.0882022/2024, de 14/03/2024 a 13/03/2027.

87) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES, 36.349.843/0001-45, ECOPORANGA/ES, 308796.0778530/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

88) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA, 01.287.416/0001-03, GOIÂNIA/GO, 308796.1050754/2024, de 24/08/2024 a 23/08/2029.

89) ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA, 02.114.022/0001-08, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 308796.0773576/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

90) ASSOCIACAO PRO EX DE SOROCABA, 50.817.345/0001-00, SOROCABA/SP, 308796.0940979/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

91) ASSOCIACAO RIOPRETENSE DE PROMOCAO DO MENOR ARPROM, 60.003.548/0001-17, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 308796.0818264/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

92) ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC, 20.354.403/0001-46, RIO POMBA/MG, 308796.0928982/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

93) ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS DE PINHAO, 80.620.552/0001-31, PINHÃO/PR, 308796.0811420/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

94) ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL, 04.240.450/0001-02, POUSO ALEGRE/MG, 308796.0804624/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.



95) ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, 10.846.821/0001-05, VÁRZEA GRANDE/MT, 308796.0861017/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

96) ASSOCIAÇÃO VIVER EM FAMÍLIA PARA UM FUTURO MELHOR, 04.831.433/0001-40, SÃO PAULO/SP, 308796.1057989/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

97) BAIRRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS, 83.652.198/0001-15, CRICIÚMA/SC, 308796.0888206/2024, de 30/10/2024 a 29/10/2027.

98) CASA - LAR "INFANTIL MIRIÁ", 04.731.993/0001-22, CAMPO MOURÃO/PR, 308796.1039628/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

99) CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, 49.917.156/0001-20, ITAPIRA/SP, 308796.0860955/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

100) CASA DO ABRIGO DE DOIS CÔRREGOS, 05.814.176/0001-09, DOIS CÔRREGOS/SP, 308796.0904145/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

101) CASA SANTA MARIA, 03.775.328/0001-78, SÃO MANUEL/SP, 308796.0829975/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

102) CECIP CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR, 29.260.676/0001-04, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0799103/2023, de 29/06/2024 a 28/06/2027.

103) CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 33.611.443/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0497599/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

104) CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, 78.679.545/0001-63, TOLEDO/PR, 308796.0862496/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

105) CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOULART, 28.891.430/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 308796.0936152/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

106) CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL - CEEP, 00.462.518/0001-47, TREMEMBÉ/SP, 308796.0754370/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

107) CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARANAÍ, 97.391.072/0001-49, PARANAÍ/PR, 308796.0849635/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

108) CENTRO DE CONVIVÊNCIA FRATERNA FRANCISCO CANDIDO, 11.237.768/0001-08, JÁIBA/MG, 308796.0799412/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

109) CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL - CEBE, 44.793.248/0001-22, MOJI MIRIM/SP, 308796.0813953/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

110) CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITACAO E TRABALHO ORIENTADO DE UBERLÂNDIA, 21.246.855/0001-77, UBERLÂNDIA/MG, 308796.0819417/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

111) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES, 01.219.199/0001-06, VITÓRIA/ES, 308796.0791176/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

112) CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO Á JUVENTUDE, 02.467.531/0001-14, SÃO PAULO/SP, 308796.0784840/2023, de 06/07/2024 a 05/07/2027.

113) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 47.526.751/0001-00, SANTA FÉ DO SUL/SP, 235874.0211977/2021, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

114) CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA, 20.323.796/0001-20, VIÇOSA/MG, 308796.0797275/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

115) CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI, 51.903.532/0001-70, CAMPINAS/SP, 308796.0797367/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

116) CENTRO EDUCACIONAL REBOUCHES - C.E.R, 03.595.838/0001-63, SUMARÉ/SP, 308796.0774313/2023, de 30/07/2024 a 29/07/2027.

117) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, 45.030.400/0001-88, BAURUR/SP, 308796.0927878/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

118) CONTATO OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, 05.066.651/0001-06, HORTOLÂNDIA/SP, 308796.0874143/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

119) ENCONTRO FRATERNAL LINS DE VASCONCELLOS, 07.878.061/0001-03, MARINGÁ/PR, 308796.0975992/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

120) ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO, 05.279.632/0001-50, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 308796.0908470/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

121) FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDACAO ODILA E LAFAYETTE ALVARO, 46.002.176/0001-83, CAMPINAS/SP, 308796.1050581/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

122) FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 38.894.796/0001-46, SÃO PAULO/SP, 308796.0751865/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

123) FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, 60.507.100/0001-30, SÃO PAULO/SP, 308796.0864216/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

124) FUNDAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS, 08.818.306/0001-61, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, 308796.1046788/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

125) GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER DE SERGIPE (GACC/SE), 03.628.747/0001-87, ARACAJU/SE, 308796.0848136/2024, de 28/04/2024 a 27/04/2027.

126) GRUPO PRIMAVERA, 67.995.969/0001-10, CAMPINAS/SP, 308796.1017196/2024, de 19/07/2024 a 18/07/2027.

127) GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO, 03.851.523/0001-30, MOCOCA/SP, 308796.0845345/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

128) GUARDA MIRIM DE LEME, 47.743.125/0001-75, LEME/SP, 308796.0753977/2023, de 25/11/2024 a 24/11/2027.

129) I.L.P.I. CASA LAR CÔNEGO AGOSTINHO AUGUSTO FRANÇA, 24.186.074/0001-22, RIO NOVO/MG, 308796.1067373/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

130) INSTITUTO ANDRÉ FRANCO VIVE, 07.122.453/0001-30, SÃO PAULO/SP, 235874.0428430/2022, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

131) INSTITUTO ASSISTENCIAL PROFESSOR JOAQUIM AMORIM NETO, 11.534.319/0001-13, CAMPINA GRANDE/PB, 308796.0763624/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

132) INSTITUTO DE FORMAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, 20.058.111/0001-66, UBERABA/MG, 235874.0649924/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

133) INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARE, 46.120.473/0001-23, SUMARÉ/SP, 308796.0803047/2023, de 27/12/2023 a 26/12/2026.

134) INSTITUTO DONA ANNA DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO - IRPH, 00.695.563/0001-41, JOINVILLE/SC, 308796.0886318/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

135) INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA, 44.432.490/0001-70, BIRIGUI/SP, 308796.1048218/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

136) INSTITUTO GUSMÃO DOS SANTOS, 96.480.249/0001-10, SUZANO/SP, 308796.0834647/2024, de 29/05/2024 a 28/05/2027.

137) INSTITUTO POLO INTERNACIONAL IGUAÇU, 01.461.899/0001-02, FOZ DO IGUAÇU/PR, 308796.1058905/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

138) INSTITUTO PROF, 07.694.431/0001-44, SÃO PAULO/SP, 308796.0751392/2023, de 29/06/2024 a 28/06/2027.

139) INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO A CRIANÇA, 03.011.570/0001-75, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0797345/2023, de 22/04/2024 a 21/04/2027.

140) INTEGRAR INSTIT. TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT. REABILITAÇÃO, 71.558.647/0001-81, SOROCABA/SP, 308796.0804517/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

141) IRMANDADE SANTA ISABEL - CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL, 48.545.594/0001-42, GUARATINGUETÁ/SP, 308796.0816046/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

142) LAR ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO, 20.049.631/0001-02, UBERABA/MG, 308796.1021053/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

143) LAR BENEFICENTE BOM JESUS, 02.604.429/0001-13, JUSSARA/GO, 308796.0724018/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

144) LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN, 02.155.052/0001-62, OURO BRANCO/MG, 308796.1057342/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

145) LAR CRISTÃO DE ADAMANTINA, 43.007.467/0001-76, ADAMANTINA/SP, 235874.0480642/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

146) LAR DE IDOSOS PADRE JOAO ANESI, 17.814.534/0001-54, CAMPINA VERDE/MG, 308796.1020084/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

147) LAR DE OZANAM DE ITABIRA, 20.959.391/0001-83, ITABIRA/MG, 308796.0755854/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

148) LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPINOLA, 51.347.540/0001-87, NOVO HORIZONTE/SP, 308796.0927491/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

149) LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO, 90.161.217/0001-76, NÃO-ME-TOQUE/RS, 308796.0798916/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

150) LAR DOS DESAMPARADOS, 45.029.840/0001-15, AGUDOS/SP, 308796.0784968/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

151) LAR DOS IDOSOS ANTONIO FREDERICO OZANAN, 02.928.082/0001-64, TRÊS MARIAS/MG, 308796.0933675/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

152) LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 04.670.459/0001-53, VESPASIANO/MG, 308796.1043756/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

153) LAR DOS IDOSOS PADRE VICENTE ASSUNÇÃO, 05.854.647/0001-02, BRUMADINHO/MG, 235874.0222543/2022, de 01/01/2023 a 31/12/2025.

154) LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 21.608.716/0001-46, CORDISBURGO/MG, 308796.1069027/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

155) LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATA, 77.242.386/0001-72, UBIRATÃ/PR, 308796.1057709/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

156) LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO, 52.506.110/0001-23, MOCOCA/SP, 308796.0811061/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

157) LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE REGENTE FEIJÓ, 46.431.656/0001-60, REGENTE FEIJÓ/SP, 308796.0811395/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

158) LAR IRMA FRANCINE J. C. VAN DORTMONT, 44.500.403/0001-75, GUARANTÃ/SP, 308796.0795660/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

159) LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 43.962.323/0001-79, ARARAQUARA/SP, 308796.1025049/2024, de 26/07/2024 a 25/07/2027.

160) LAR SÃO JUDAS TADEU, 02.051.197/0001-13, ITAÍ/SP, 308796.0819405/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

161) LAR SAO VICENTE DE PAULO, 49.709.389/0001-38, ITAPETININGA/SP, 308796.0806475/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

162) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 47.521.323/0001-94, URUPÊS/SP, 308796.1029629/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

163) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CEDRAL, 49.989.775/0001-20, CEDRAL/SP, 308796.1066208/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

164) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE OURO PRETO, 23.068.737/0001-41, OURO PRETO/MG, 308796.0797442/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

165) LAR SAO VICENTE DE PAULO DE RUBIATABA, 00.819.151/0001-76, RUBIATABA/GO, 308796.0806522/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

166) LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA, 50.799.766/0001-56, TAQUARITUBA/SP, 308796.0841586/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

167) LAR VICENTINO DIVINO FERREIRA BRAGA, 21.171.681/0001-20, BETIM/MG, 308796.0800317/2023, de 06/11/2024 a 05/11/2027.

168) LAR VICENTINO PADRE AGOSTINHO KLINGER, 19.475.235/0001-68, IBIÁ/MG, 308796.1048763/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

169) NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL PAROQUIAL - NASP, 13.808.977/0001-81, CÍCERO DANTAS/BA, 308796.0783378/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

170) NUCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ, 04.253.285/0001-23, TUPÃ/SP, 308796.0893356/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

171) OASIS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS INTEGRADOS AOS SUJEITOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 04.812.951/0001-16, VARGINHA/MG, 308796.0775646/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

172) OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, 03.549.630/0001-08, MERCÊS/MG, 308796.0933633/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

173) OBRA FILANTRÓPICA E MISSIONARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETÂNIA LAR DA CRIANÇA, 47.295.795/0001-76, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 308796.0798135/2023, de 22/12/2023 a 21/12/2026.

174) PATRONATO ASSISTENCIAL IMIGRANTES ITALIANOS, 62.645.882/0001-08, SÃO PAULO/SP, 308796.0806534/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

175) RECANTO DO IDOSO DE SAO VICENTE DE PAULO, 20.056.768/0001-94, ARAXÁ/MG, 308796.0799227/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

176) REVEPAR RECANTO DA VELHICE DE PARAISO, 77.672.160/0001-01, PARAÍSO DO NORTE/PR, 308796.1013199/2024, de 23/07/2025 a 22/07/2030.

177) SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS, 80.241.144/0001-79, PONTA GROSSA/PR, 308796.0753638/2023, de 30/11/2023 a 29/11/2026.

178) SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - SIAN, 96.042.197/0001-09, SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, 308796.0804696/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

179) SODALICIO DA SACRA FAMÍLIA, 34.044.255/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.1058626/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

180) UNIÃO ALAN KARDEC - LAR DOS IDOSOS, 00.068.985/0001-97, MONTE CARMELO/MG, 308796.1017356/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

181) VILA VICENTINA DE CACHOEIRA PAULISTA, 50.015.916/0001-93, CACHOEIRA PAULISTA/SP, 308796.0798364/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

182) VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 52.781.010/0001-05, MOJI MIRIM/SP, 308796.0888417/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

PORTARIA Nº 62, DE 7 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por não cumprirem requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11791/2023, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e motivo de indeferimento:

1)APJ APRENDER PRODUZIR JUNTOS, CNPJ 22.057.335/0001-89, TEÓFILO OTONI/MG, processo nº 235874.0249495/2022. Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

2)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATO RICO, CNPJ 06.111.898/0001-51, MATO RICO/PR, processo nº 235874.0450784/2022. Estatuto Social não compatível com a legislação.

3)ASSOCIACAO OFICINA DO ESPORTE DE PIRAUBA, CNPJ 36.179.541/0001-76, PIRAÚBA/MG, processo nº 308796.0806089/2023. Não apresentou documento(s) obrigatório(s) ; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS ; Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social ; Estatuto Social não compatível com a LOAS ; Não atua no âmbito da assistência social.

4)ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, CNPJ 36.751.059/0001-69, PORTO ALEGRE/RS, processo nº 235874.0197897/2021. Não apresentou documento(s) obrigatório(s).

5)JARDIM UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ 48.492.391/0001-35, SÃO PAULO/SP, processo nº 235874.0406796/2022. Não apresentou documento(s) obrigatório(s).

